

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 7ripodez SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/07/2013 Projeto de resolução nº 200/2013 Protocolo nº 4414/2013 Processo nº 662/2013
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Concede o "Título de Cidadão Matogrossense" ao Ilmo. Sr. Dr. José Eduardo Rangel de Alckmin (anexo).

A **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, com base no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

Resolve:

Art. 1º Conceder o "**Título de Cidadão Matogrossense**" ao **Ilmo. Sr. Dr. José Eduardo Rangel de Alckmin**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 26 de Março de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

José Eduardo Rangel de Alckmin nasceu em São Paulo – SP em 26 de março de 1955. Casado, filho de José Geraldo Rodrigues de Alckmin e Ana Maria Rangel de Alckmin.

Advogado, formado pela universidade de Brasília (UNB-DF) exerceu importantes atividades na vida pública, sendo homenageado em diversos Estados brasileiros.

Principais atividades exercidas:

- Advocacia a partir de 1978, especialmente junto aos Tribunais Superiores;
- Assessor do Ministério da Educação e Cultura (1979 a 1980);
- Secretário-Chefe da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (1980 a 1981);
- Chefe dos Serviços Jurídicos do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD no DF (1981);
- Chefe de Gabinete do Secretário-Geral do Ministério da Previdência e Assistência Social (1982 a 1983);
- Conselheiro do Conselho Nacional de Direito Autoral – CNDA (1982 a 1985);
- Conselheiro da Primeira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda (1984 a 1992);
- Vice-Presidente da Primeira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda e Membro da Câmara Superior de Recursos Fiscais (1987 a 1992);
- Ministro suplente do Tribunal Superior Eleitoral (1991 a 1993);
- Membro do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil/DF (1993 a 1997);
- Ministro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral (1996 a 2000);
- Membro do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção do DF (1993 a 2003);
- Conselheiro Seccional da OAB/DF (2001 a 2003);
- Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (2004 a 2006);
- Membro do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção do DF (2007 a 2009).

Cursos Ministrados:

- Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público 160h/a – Direito Constitucional Eleitoral – IDP – Instituto Brasiliense de Direito Público – Anos 2002 a 2008;
- Curso de Extensão 18h/a – Panorama Básico de Direito Eleitoral – IDP – Instituto Brasiliense de Direito Público – Ano 2001;
- I Ciclo de Estudos das Eleições 2006 – EJE – Maio/2006;
- O referendo como forma de participação democrática direta – TRE/DF e EJE – Setembro/2005;
- Ação de investigação judicial eleitoral – Abuso de poder e captação vedada de sufrágio – OAB/MS e ESA/MS – Junho/2004;
- II Ciclo de Estudos Preparatórios para as Eleições Municipais de 2004 – VII Encontro (X Reunião) do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral do Brasil – junho/2004 – Centrefufe Conselho da Justiça Federal – Junho/2004;
- Ação de investigação judicial eleitoral e recursos eleitorais – TRE/PB, EJE/PB e OAB/PB – Agosto/2004;
- Amazônia 2003 – Fórum Internacional de Direito Eleitoral e Penal da Amazônia - Palestras: Financiamento de campanha e Peculiaridades do sistema brasileiro – EJE/AM – Agosto/2003;
- Curso sobre “Código Eleitoral” – TRE/DF – Setembro/2004;
- Palestra: Curso de instalação da Escola Judiciária Eleitoral do Maranhão – TRE/MA e EJE/MA;
- II Encontro Regional de Magistrados Mato-grossenses – AMAM/MT – Setembro/2000;
- 5º Ciclo Internacional de Conferências – Estado de Direito: uma realidade possível – AMATRA – Junho/1999;
- Seminário Direito Eleitoral: Eleições 2000 – Instituto Min. José Geraldo Rodrigues de Alckmin – Setembro/1999;
- Seminário Tributação e Crescimento Econômico (CEAT) – Palestra: “A Reforma Tributária na Cobrança de Dívida Ativa e a Mudança nas Relações Fisco contribuintes” – Maio/2007;
- Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral (ALMAGIS – Alagoas) – Palestra: “A Reforma Política e a Fidelidade Partidária” – Maio/2008;

- I Fórum Goiano de Direito Eleitoral (Instituto Goiano de Direito Eleitoral - IGDEL) – Palestra: “ Abuso do Poder Econômico e Político” – Abril/2010;
- II Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral – Palestra: “Mídia Eletrônica e Campanha Eleitoral” – Junho/2012;
- XIII Congresso Brasiliense de Direito Constitucional – Outubro/2010.

Homenagens:

- Título de Sócio Honorário do Instituto de Direto Político e Eleitora (EDPE) – Setembro/2003;
- Medalha do Mérito Alvorada – Governador José Roberto Arruda – Decreto de 25 de setembro de 2008;
- Título de Cidadão Soteropolitano – Aatoria: Vereador Paulo Magalhães Júnior – Governo do Estado da Bahia – Dezembro/2009;
- Título do Estado Paraibano – Aatoria Deputado Lindolfo Piresl – Estado da Paraíba.

Atividades Atuais

- Advocacia (sócio do escritório **ALCKMIN ADVOGADOS**);
- Professor de pós-graduação em Direito Constitucional Eleitoral no Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP;
- Membro do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção do DF (2010 a 2012).

Destarte, pela contribuição do **Dr. José Eduardo Rangel de Alckmin** ao Brasil e ao Estado de Mato Grosso, apresento o presente Projeto de Resolução, conclamando aos meus pares nesta Casa de Leis, pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual